



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2001

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

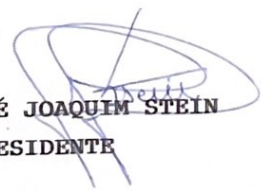
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora **Claudiana cristina littig** detentora do cargo de provimento em Comissão " **CHEFE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**", símbolo **CC-2**, **MATRICULA Nº 003**, lotada na Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30 (trinta)** dias de férias regulamentadas, de acordo com o que percentua o **art.71** da Lei Municipal Nº **003/93 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **05** de janeiro de **2001**, revogadas as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **04** de janeiro de **2001**.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE